



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO Nº 1535/2022

03.08.2022

Altera Decreto nº 1348/2021 de 10.02.2022 que nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense e dá outras providências.

**Ilena de Fatima Pegoraro de Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 1348/2021 de 10.02.2021 que nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local bem como desenvolver as ações junto com as famílias integrantes do Programa.

Parágrafo único: O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense é composto por técnicos das unidades de atuação do território que passa a ficar assim constituído:

- **Representando a Secretaria de Saúde:**

**Agentes Comunitárias de Saúde:**

Adiane Soares Antunes  
Ana Claudia Roehrs Malschitzky  
Andreia Gobbi do Amaral  
Franciele Muhl Pauli  
Jozeane Dambrosio  
Marcia Machado  
Marizete Ribeiro de Albuquerque

**Enfermagem:**

Rayane Becchi dos Santos

**Vigilância Sanitária:**

Simonia Glória Leite

**Odontologia:**

Diandra Dal Pai

- **Representando a Secretaria de Educação:**

Adriane Fávero da Costa  
Izolete Petri  
Elizangela Aparecida Ramos Fávero  
Adriana Inês Merlini Orzechoski



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- **Representando a Secretaria de Agricultura:**  
Vanusa de Oliveira
- **Representando o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:**  
Anderson Domingos Corezolla
- **Representando técnicos do Centro de Referência de Assistência Social:**  
Otilia Aparecida Thomas  
Sônia Reichert  
Adriano Viccari  
Marinez Alves Carneiro
- **Representando Secretaria de Urbanismo:**  
Roberto Antonio Casamali
- **Representando Secretaria de Interior:**  
Luciano Felez

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 03 de agosto de 2022.

  
**Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**

**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2044 Pág.: 4A

Data: 04 / 08 / 2022. 

**PUBLICADO NO**

**DIOM/PR**

Edição nº 2576 Pág.: 161 e 162

Data: 04 / 08 / 2022. 

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 185 - Centro  
Fone: (46) 3548-1271 / 3548-3110  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 152/2022**

**APOSENTA SERVIDORA**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida aposentadoria a servidora municipal **ONEIDE LEMES DE CAMARGO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** O valor dos proventos é de R\$ 1.771,35 (um mil setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) mensais.

**Art. 3º.** A servidora aposentada por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 02 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
LEI Nº 1084/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.  
"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais) no seguinte projeto/atividade do Orçamento vigente do Município de Saltilho:

**03.01 - Secretaria de Administração e Fazenda**  
**06.181.0017.2.010 - Manutenção da Segurança Pública Municipal**

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33300000	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.006,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentária conforme especificação a seguir:

**03.01 - Secretaria de Administração e Fazenda**  
**06.181.0017.2.010 - Manutenção da Segurança Pública Municipal**

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	0.1.00.000000	Outras Desp. Correntes - Aplicações Diretas	3.006,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Saltilho - SC, aos 28 de julho de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 86/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a publicação em mídia impressa (jornal com circulação local e regional) dos atos Oficiais do Município de Barracão/PR.  
VIGÊNCIA: doze meses, CONTRATO: Nº 204/2022. CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME. VALOR: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022 - PROCESSO Nº 108/2022  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022, do tipo Menor Preço por item, as empresas: MAXCOPY - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME vencedor do item nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Barracão/PR, 03 de agosto de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2022 - PROCESSO Nº 105/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2022, do tipo Menor Preço por item, as empresas: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA, vencedora dos Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.  
EVERTON TOME BAUMGARDT ME, vencedora do item nº 16.  
Barracão/PR, 02 de agosto de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 - PROCESSO Nº 106/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022, do tipo Menor Preço por Lote, as empresas: ZEUS COMERCIAL EIRELI vencedora dos Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06.  
Barracão/PR, 01 de agosto de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Aquisição de manchões e contratação de serviços de borracharia.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 17/08/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 17/08/2022.  
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul-PR, 02 de agosto de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
Edital nº 8/2022. - Modalidade: Tomada de Preços

Tipo da Licitação: Menor Preço  
Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Rua São Paulo, nº 185, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preços, às 13h:30min do dia 22 de agosto de 2022, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação polidéfrica na Estrada Municipal ao fim da Avenida Ipiranga e na Rua São Paulo.  
Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.  
Bom Jesus do Sul - PR, 02 de agosto de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Contratação de horas máquina de rolo compactador, trator de esteiras e escavadeira hidráulica.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 17/08/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 17/08/2022.  
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul-PR, 02 de agosto de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1534/2022 - 01.08.2022 - Nomeia Diretor do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 com suas posteriores alterações, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. VANUSA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (1º de agosto de 2022).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2022.  
Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1535/2022 - 03.08.2022

Altera Decreto nº 1348/2021 de 10.02.2022 que nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense e dá outras providências.

Ilana de Fátima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 1348/2021 de 10.02.2021 que nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local bem como desenvolver as ações junto com as famílias integrantes do Programa.

Parágrafo único: O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense é composto por técnicos das unidades de atuação do território que passa a ficar assim constituído:

- Representando a Secretaria de Saúde: Agentes Comunitárias de Saúde: Adiane Soares Antunes; Ana Claudia Roehrs Malschitzky; Andreia Gobbi do Amaral; Franciele Muhl Pauli; Jozeane Dambrosio; Marcia Machado; Marizete Ribeiro de Albuquerque Enfermagem; Rayane Becchi dos Santos Vigilância Sanitária: Simonia Glória Leite Odontologia: Dianora Dal Pai
- Representando a Secretaria de Educação: Adriane Fávoro da Costa; Izolete Petri; Elizangela Aparecida Ramos Fávoro; Adriana Inês Merlini Orzechoski
- Representando a Secretaria de Agricultura: Vanusa de Oliveira
- Representando o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER: Anderson Domingos Corezolla
- Representando técnicos do Centro de Referência de Assistência Social: Otília Aparecida Thomas; Sônia Reichert; Adriano Vicari; Marize Alves Carneiro
- Representando Secretaria de Urbanismo: Roberto Antonio Casamali
- Representando Secretaria de Interior: Luciano Felez

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 03 de agosto de 2022. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 13/08/2022, e o prazo de vigência até 13/02/2023 conforme Pregão nº 30/2022, Contrato nº 53/2022 firmado em 25/05/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 02/08/2022. Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO FRIZZO EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 21.175,00(Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 70/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 03/08/2022 Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP.

**CLAUSULA PRIMEIRA:****DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **13/08/2022**, e o prazo de vigência até **13/02/2023** conforme Pregão nº 30/2022. Contrato nº 53/2022 firmado em 25/05/2022.**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/08/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:321AFD5E

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO PREGÃO 60-2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 60/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **29/08/2022**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fechamento de eirão de barracão pré-moldado com fornecimento de materiais conforme termo de referência, mediante licitação.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia **29/08/2022**, às **07:30 horas**.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **29/08/2022**, às **08:30 horas**.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **29/08/2022**, às **08:30 horas****EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 03/08/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:F06308C0

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO PREGÃO 61-2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 61/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL****RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **29/08/2022**, às **13:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:**OBJETO:** Contratação e empresa para aquisição de materiais e equipamentos para oxigenoterapia bem como recarga de oxigênio medicinal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.**PROTOCOLO:** 29/08/2022, às 13:30 horas**DATA DA ABERTURA:** 29/08/2022, às 13:30 horas.**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 03/08/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:5A06D7FA

**AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****DECRETO Nº 1534/2022 - 01.08.2022**

Nomeia Diretor do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 com suas posteriores alterações,

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica nomeada a **Sra. VANUSA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (1º de agosto de 2022).**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:F6212585

**ASSISTÊNCIA SOCIAL****DECRETO Nº 1535/2022 - 03.08.2022**

Altera Decreto nº 1348/2021 de 10.02.2022 que nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense e dá outras providências.

**Ilena de Fatima Pegoraro de Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 1348/2021 de 10.02.2021 que nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local bem como desenvolver as ações junto com as famílias integrantes do Programa.

Parágrafo único: O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense é composto por técnicos das unidades de atuação do território que passa a ficar assim constituído:

**Representando a Secretaria de Saúde:**

**Agentes Comunitárias de Saúde:**

Adiane Soares Antunes  
Ana Claudia Roehrs Malschitzky  
Andreia Gobbi do Amaral  
Franciele Muhl Pauli  
Jozeane Dambrosio  
Marcia Machado  
Marizete Ribeiro de Albuquerque

**Enfermagem:**

Rayane Becchi dos Santos

**Vigilância Sanitária:**

Simonia Glória Leite

**Odontologia:**

Diandra Dal Pai

**Representando a Secretaria de Educação:**

Adriane Fávero da Costa  
Izolete Petri  
Elizangela Aparecida Ramos Fávero  
Adriana Inês Merlini Orzechoski

**Representando a Secretaria de Agricultura:**

Vanusa de Oliveira

**Representando o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:**

Anderson Domingos Corezolla

**Representando técnicos do Centro de Referência de Assistência Social:**

Otilia Aparecida Thomas  
Sônia Reichert  
Adriano Viccari  
Marinez Alves Carneiro

**Representando Secretaria de Urbanismo:**

Roberto Antonio Casamali

**Representando Secretaria de Interior:**

Luciano Felez

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 03 de agosto de 2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**C2EC12DC

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3620/2022 - 01.08.2022**

Concede licença prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **SIDNEY JOSÉ THOMAS**, cadastrado sob matrícula nº 9001, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no

período de **1º de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 25.10.2016 a 24.10.2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**B844FCF9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 284/2022**

Súmula: Homologa e Adjudica Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2022 Processo Administrativo 085/2022.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Que Lhe São Conferidas Por Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Fica Homologado o Resultado do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2022, Após Acatar o Resultado de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo Objeto é Aquisição de Recargas de Gás Glp (botijões Com 13kg e Cilindro P45 Com 45 Kg), Destinados a Suprir as Necessidades Nos Departamentos: Administração (sede), Saúde, Educação, Cras, Assistência Social, Conselho Tutelar, Icms, Agricultura e Esporte, no Município de Marilena, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Fica Adjudicado o Objeto do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico N.º 037/2022, em Favor da Empresa: Rafael Anastacio Antonio & Cia Ltda, Cnpj Nº 10.947.328/0001-73, Com Sua Proposta no Valor Total de R\$ 47.300,00 (quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais).

Artigo 3º - Este Decreto Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marilena-pr, em 03 de Agosto de 2022.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosimére Molina Giacobbo

**Código Identificador:**11C195CE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº118/2022**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.**

**CONTRATADA: RAFAEL ANASTACIO ANTONIO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.947.328/0001-73.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP (BOTIÕES COM 13KG E CILINDRO P45 COM 45 KG), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES NOS**